



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 18 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 29 de setembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se
2 o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CU/UFSC),
3 excepcionalmente por meio de videoconferência pelo *link*
4 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc>, convocado por meio
5 do Ofício Circular nº 016/2020/SODC/CUn, em caráter ordinário, nos termos da convocação
6 anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros por meio eletrônico. Participaram
7 da sessão, consoante a lista de frequência enviada pelo Assina UFSC pelo *link*
8 <https://u.ufsc.br/SipPDop>, os seguintes membros: Alacoque Lorenzini Erdmann, Rogério Cid
9 Bastos, Alexandre Marino Costa, Sebastião Roberto Soares, Walter Quadros Seiffert, Jane Mara
10 Block, Alexandre Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Arnaldo Debatin Neto, Luiz Salomão
11 Ribas Gomez, José Isaac Pilati, Everton das Neves Gonçalves, Juliano Gil Nunes Wendt, Joni
12 Stolberg, Celso Spada, Edevard José de Araújo, Antônio Renato Pereira Moro, Juliano Dal Pupo,
13 Antonio Alberto Brunetta, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Lício
14 Hernanes Bezerra, Jorge Douglas Massayuki Kondo, Pedro Antônio de Melo, Edson Roberto De
15 Pieri, Márcio Holsbach Costa, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Cátia Regina Silva de
16 Carvalho Pinto, Rafael Gallina Delatorre, Eugênio Simão, Gisele Augustine Lovatel, Fernanda
17 Müller, Débora Cristine de Sampaio Peixe, Valdir Alvim da Silva, Renato Oba, Aroldo Prohmann
18 de Carvalho, Jocemara Triches, Sandra Rolim Esslin, Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Luiz
19 Alberton, Eduardo Luiz Gasnhar Moreira, Eduardo de Mello Garcia, Lucas Pereira da Silva,
20 Karine Albrescht Kerr, Antônio Marcos Machado, Mateus Engel Voigt, Marco Antônio Marcon
21 Pinheiro Machado, Taylana Ramos Pirocca, Rodrigo Luiz Coelho e Hiago Mendes Guimarães,
22 sob a presidência do professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor da UFSC. Foi justificada a ausência
23 dos seguintes conselheiros: Camilla Ferreira; Alaim Souza Neto e sua suplente Luana Renostro
24 Heinen; Fabrício Machado Pereira e sua suplente Adriana Paula Cassol. Após constatado
25 quórum, o presidente cumprimentou todos e deu início à sessão. Ato contínuo, foi dada posse
26 aos novos conselheiros, quais sejam: os docentes Aroldo Prohmann de Carvalho, na condição
27 de membro titular, e Rafael Gigena Cuenca, na condição de membro suplente, ambos
28 representando a Câmara de Graduação, conforme os termos da Portaria nº 1151/2020/GR; os
29 docentes Luiz Salomão Ribas Gomez, na condição de membro titular, e Marie Helene Catherine
30 Torres, na condição de membro suplente, ambos representando o Centro de Comunicação e
31 Expressão, conforme os termos da Portaria nº 1158/2020/GR; o docente Luiz Alberton, na
32 condição de membro suplente, representando a Câmara de Pós-Graduação, conforme os
33 termos da Portaria nº 1224/2020/GR; e os docentes Joni Stolberg, na condição de membro
34 titular, e Vladimir Araújo da Silva, na condição de membro suplente, ambos representando o
35 Centro de Ciências Rurais, conforme os termos da Portaria nº 1250/2020/GR. Em seguida,
36 houve solicitação do conselheiro relator Edson Roberto De Pieri para retirada do item 6 de

37 pauta, haja vista que o processo havia sido baixado em diligência por ele. Ato contínuo, passou-
38 se à apreciação dos itens conforme listagem a seguir. **1. Apreciação e aprovação das atas das**
39 **sessões realizadas em 8 de junho de 2020; 26 de junho de 2020; 30 de junho de 2020; 6 de**
40 **julho de 2020; 17 de julho de 2020; 20 de julho de 2020; e 21 de julho de 2020.** Foi dispensada
41 a leitura das atas, considerando que todos haviam tido conhecimento de seu conteúdo
42 previamente, haja vista que elas haviam sido encaminhadas por correio eletrônico. O
43 presidente submeteu à discussão e à votação as atas, as quais foram aprovadas por
44 unanimidade, com a ressalva de que na ata relativa ao dia 6 de julho de 2020 fosse
45 acrescentada a lista nominal de votantes. **2. Processo nº 23080.034447/2020-97. Objeto:**
46 **Apreciação da aprovação ad referendum de resolução acerca do Vestibular UFSC 2020.2,** sob
47 a relatoria do conselheiro Oscar Bruna-Romero. Com a palavra, o conselheiro relator procedeu
48 à leitura de seu parecer. Em discussão, foi concedida a palavra ao conselheiro Carlos Antônio
49 Vieira, que afirmou que a discussão da matéria tinha se principiado no mês de maio e que não
50 se poderia esperar mais para discutir aquela e outras questões relacionadas à Universidade. O
51 conselheiro Eugênio Simão esclareceu que o vestibular que estava sendo proposto dizia
52 respeito aos cursos fora de sede que não haviam conseguido preencher suas turmas, e ao curso
53 de Medicina, e afirmou que haviam sido realizadas reuniões para debater tal assunto. Em
54 seguida, houve discussão acerca do pedido de votação nominal que havia sido solicitado pela
55 conselheira Iclícia Viana, a qual posteriormente retirou seu pedido. Após discussão, ficou
56 definido que os votos de cada item de pauta seriam disponibilizados aos conselheiros durante a
57 reunião por meio de uma planilha compartilhada pelo *Google Sheets*. Retomada a palavra, o
58 presidente disse que tal procedimento seria verificado posteriormente com mais técnica. Na
59 sequência, o Parecer nº 26/2020/CUn foi submetido à apreciação, sendo homologado por 52
60 (cinquenta e dois) votos favoráveis. **3. Processo nº 23080.087338/2018-58. Objeto: Apreciação**
61 **de minuta acerca da Política de Gestão de Riscos no âmbito da Universidade Federal de Santa**
62 **Catarina (UFSC),** sob relatoria do conselheiro João Luiz Martins. Com a palavra, o conselheiro
63 relator efetuou a leitura de seu parecer. Na fase de discussão, o conselheiro Rogério Cid Bastos
64 manifestou-se solicitando mais esclarecimentos acerca do processo pela comissão que havia
65 realizado a minuta. O conselheiro Ronaldo Viana Barbosa também se pronunciou, ressaltando
66 que o documento era elementar na organização público-privada no tratamento de
67 gerenciamento de riscos. Retomando a palavra, o conselheiro relator João Martins efetuou
68 alguns esclarecimentos. Concedido direito a segunda fala, o conselheiro Rogério Cid Bastos
69 propôs que fosse aprovada a minuta de resolução e que as suas sugestões fossem
70 encaminhadas à comissão para posterior apreciação no Conselho. Em resposta, o conselheiro
71 relator João Martins argumentou que não haviam sido feitas alterações profundas na minuta
72 do documento e que, uma vez que ela fosse aprovada, o comitê permanente passaria a avaliar
73 continuamente a política, havendo portanto a possibilidade de alterações. Em face da discussão
74 da matéria, o conselheiro Rogério Cid Bastos requereu vista regimental dos autos, a qual foi
75 deferida pelo plenário, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 17 do Regimento
76 Interno do Conselho Universitário, ficando a análise do processo adiada. **4. Processo nº**
77 **23080.028567/2020-55. Objeto: Apreciação de minuta acerca do Programa de Integridade no**
78 **âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),** sob relatoria do conselheiro João
79 Luiz Martins. Com a palavra, o conselheiro relator expôs seu parecer. Em discussão, o
80 conselheiro Ronaldo Barbosa manifestou-se e ressaltou que o propósito de um programa de
81 integridade era combater desvios de conduta. No entanto, apontou a ausência, na minuta do
82 documento, de tipologias da lei de corrupção, do processo administrativo disposto na mesma
83 lei e das instâncias que analisariam tais atos. Após isso, submetido à votação, o Parecer nº
84 27/2020/CUn foi aprovado por maioria de votos, obtendo 48 votos favoráveis e 4 votos

85 contrários. **5. Processo nº 23080.030665/2020-52. Objeto: Apreciação do Regimento Interno**
86 **da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Técnico-administrativos em**
87 **Educação da UFSC**, sob relatoria da conselheira Sandra Regina Carrieri de Souza. Com a palavra,
88 a conselheira relatora fez a leitura de seu parecer. Na fase de discussão, manifestou-se o
89 conselheiro Márcio Holsbach Costa, que solicitou alguns esclarecimentos acerca do parecer, a
90 respeito de membros pensionistas e aposentados, de recondução, da dispensa de apreciação
91 pelo Conselho Universitário, do pedido do órgão de continuar vinculado diretamente à Reitoria,
92 da ausência de previsão de suplente e da retirada do dispositivo acerca de retribuição
93 financeira adicional. Retomada a palavra, a conselheira relatora Sandra Carrieri de Souza
94 pronunciou-se elucidando os questionamentos feitos pelo conselheiro. Por conta da discussão
95 sobre a matéria, o conselheiro Ronaldo Barbosa requereu vista regimental dos autos, a qual foi
96 deferida pelo plenário, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 17 do Regimento
97 Interno do Conselho Universitário, ficando a análise do processo adiada. **6. Processo nº**
98 **23080.008005/2020-95. Objeto: Apreciação da proposta de alteração da Resolução**
99 **Normativa nº 67/2015/CUn, de 11 de dezembro de 2015, a qual institui o Programa de**
100 **Serviços Voluntários na UFSC**, sob relatoria do conselheiro Edson Roberto De Pieri. O pedido de
101 retirada de pauta foi aprovado quando da votação da ordem do dia. **7. Informes gerais.** A
102 conselheira Cristiane Derani fez a leitura de uma nota *in memoriam* ao reitor Luiz Carlos
103 Cancellier de Olivo, com o seguinte teor: *“Nota em memória de Luiz Carlos Cancellier de Olivo.*
104 *‘O dever de memória é o dever de fazer justiça. Somos confrontados com uma dívida perante*
105 *todos aqueles que foram. E, perante aqueles dos quais somos devedores, têm prioridade as*
106 *vítimas.’ (Paul Ricoeur). Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina de 10 de maio de*
107 *2016 a 2 de outubro de 2017, Luiz Carlos Cancellier de Olivo, retirado de sua casa às 6h30min da*
108 *manhã do dia 14 de setembro de 2017, e levado à Polícia Federal para responder a um inquérito*
109 *penal, durante 5 horas, do qual tinha completo desconhecimento. Acusado de obstruir a justiça,*
110 *em um procedimento sem prova nem fundamento, foi destituído de sua privacidade, da sua*
111 *intimidade, de seu direito de defesa, da presunção de sua inocência, do exercício de sua função*
112 *pública, da comunicação com seus colegas, do seu direito de ir e vir, de suas vestes, da sua*
113 *dignidade. Sua vida foi expropriada de todo conteúdo. De sua existência nada restou, somente*
114 *seu corpo e seu espírito profundamente torturados. Largado aos dias vazios e à bruxuleante*
115 *esperança, que familiares e amigos mais próximos obstinavam-se a avivar. O reitor Luiz Carlos*
116 *Cancellier de Olivo, um acadêmico de vida pública na UFSC desde 2005, professor concursado,*
117 *dormiu no dia 13 como um servidor público exemplar e acordou no dia 14 como sentenciado*
118 *meliante; alienado de sua vida e de tudo que tinha de valor para ele, e para a sociedade. Nada*
119 *foi apurado, e a história registrou o soerguer da inquisição por sobre o solo constitucional. A*
120 *morte física de nosso saudoso reitor finalizou o martírio de sua dessubjetivação. Sua memória,*
121 *todavia, estará viva enquanto houver a sede por justiça e verdade. Hoje seu nome é emprestado*
122 *à Lei nº 13.869/2019, que define os crimes de abuso de autoridade cometido por agente*
123 *público, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe*
124 *tenha sido atribuído. A UFSC não esquecerá a violência de que toda a instituição foi vítima na*
125 *pessoa de seu reitor. É a memória que lhe manterá vivo. É ela a mais forte arma da justiça e da*
126 *verdade, mãe da ciência e da ética, força de nossa instituição. Reitor Luiz Carlos Cancellier de*
127 *Olivo, PRESENTE.”* Ao ensejo, o presidente Ubaldo Balthazar pediu para publicar a nota na
128 página da UFSC. O conselheiro Eduardo de Mello Garcia pediu a palavra para convidar todos
129 para acompanhar os atos virtuais acerca da Reforma Administrativa e pediu para que o assunto
130 fosse objeto de discussão no Conselho. O presidente concluiu afirmando que todo servidor
131 público seria afetado por tal reforma. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a
132 presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-

133 geral dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será
134 assinada pelos membros participantes da sessão. Registre-se que a sessão foi transmitida via
135 *web* e que sua gravação, com o registro das manifestações dos presentes e dos
136 encaminhamentos adotados, poderá ser consultada pelo canal do Conselho Universitário na
137 plataforma YouTube, no link
138 <https://www.youtube.com/c/ConselhoUniversit%C3%A1rioUFSC/videos>. Florianópolis, 29 de
139 setembro de 2020.

Lista de assinaturas de aprovação da ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 29 de setembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 29 de setembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 29 de setembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.